

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 08/ 2015

**Reunião Extraordinária 16.04.2015**

-----**ATA Nº 08**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelas 10H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, e o Dr. José António Correia Santos, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Manuel Gonçalves Vieira, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Engº Humberto Marques, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Lourinhã, Nazaré e Óbidos respetivamente.-----

Estiveram também presentes os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores; -----

Ponto 2 - Ajuste Direto, Refª AD7/2015- Aquisição de uma solução de faturação eletrónica para o Oeste - Proposta de Adjudicação;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 08/ 2015

Reunião Extraordinária 16.04.2015

Ponto 3 - Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD3/2015 "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários OesteCIM (Lote 1) (Ao abrigo do Acordo Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários da Central de Compras da OesteCIM)" - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 4 - Procedimento Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP1/2015 "Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários" - Proposta de Seleção;-----

Ponto 5 - Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD5/2015 "Deslocação ao Estado do Paraná, da Comitiva da OesteCIM, para a Participação na 3ª Edição do Smart City America Congress & Expo" - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 6 – Proposta de Abertura e procedimento AD9/2015, Ajuste Direto sob o regime geral "Aquisição de uma solução de Gestão Documental (MyDOC), ao abrigo da componente “Balcão Único” da candidatura “SAMA”;-----

Ponto 7 - Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2014;-----

Ponto 8 - Revisão Orçamental nº 1/2015;-----

Ponto 9 - Parecer Prévio Vinculativo - Contrato de aquisição de serviços para a realização de verificações no local;-----

Ponto 10 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas da EAT/OesteCIM;-----

Ponto 11 - Constituição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal do Oeste;-----

Ponto 12 - Acordos Coletivos de entidade empregadora pública (ACEEP) nas Autarquias Locais, Redução da Duração máxima da Jornada de Trabalho;-----

Ponto 13 - Julgados de Paz do Oeste;-----

Ponto 14 – Representações,-----

Ponto 15 - Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----**Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;** -----

----Foi dispensada a leitura das atas nºs 3/2015 (reunião extraordinária de 05.02.2015) e nº 4 (reunião extraordinária de 19.02.2015), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

----**Ponto 2 - Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD7/2015- Aquisição de uma solução de faturação eletrónica para o Oeste - Proposta de Adjudicação;**-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 08/ 2015**

**Reunião Extraordinária 16.04.2015**

----Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 15/0059, datada de 01.04.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 19/03/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0048, datada de 17/03/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de uma solução de faturação eletrónica para o Oeste”;-----

-----Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Foi efetuado convite à seguinte entidade: Saphety Level - Trusted Services, S.A.;-----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

A Saphety Level - Trusted Services, S.A., cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 15h44m do dia 27 de março corrente.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Saphety Level - Trusted Services, S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 1 de abril, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Aquisição de uma solução de faturação eletrónica para o Oeste", à Saphety Level - Trusted Services, S.A., pelo valor de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 8.280,00€ (oito mil duzentos e oitenta euros), o que perfaz um encargo total de 44.280,00€ (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta euros);-----

c) A Minuta do Contrato;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Saphety Level - Trusted Services, S.A.;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 08/ 2015**

**Reunião Extraordinária 16.04.2015**

e) *Que, se notifique a Saphety Level - Trusted Services, S.A., para apresentar, no prazo de cinco dias a contar da notificação, os documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite.*”---

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida adjudicação à empresa Saphety Level – Trusted Services, SA. pelo valor de 36.000,00 € à taxa legal em vigor.-----

-----**Ponto 3 - Ajuste Direto Ref.ª AD3/2015 "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários OesteCIM (Lote 1) (Ao abrigo do Acordo Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários da Central de Compras da OesteCIM)" - Proposta de Adjudicação;**-----

----Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 15/0062, datada de 08.04.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 19/03/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0028, datada de 18/02/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o fornecimento de Combustíveis Rodoviários OesteCIM (Lote 1) (Ao abrigo do Acordo Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários da Central de Compras da OesteCIM). Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;*-----

*Foram convidadas a apresentar propostas, no âmbito do presente procedimento, as empresas selecionadas no âmbito do acordo quadro que seguidamente se enunciam:*-----

*a) Repsol Portuguesa, S.A.;*-----

*b) Petrogal, S.A. - Petróleos de Portugal;*-----

*c) BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A..*-----

*Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.*-----

*Foram apresentadas propostas pelas seguintes entidades:*-----

*a) Petrogal, S.A. - Petróleos de Portugal - proposta submetida dia 27/02/2015 às 12h21m;*-----

*b) Repsol Portuguesa, S.A. - proposta submetida dia 02/03/2015 às 16h17m.*-----

*Em anexo à presente informação constam, as propostas das entidades citadas, o Relatório Preliminar, o Relatório Final e a Minuta do Contrato*-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata n.º 08/ 2015**

**Reunião Extraordinária 16.04.2015**

*Considerando que, nos termos do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Relatório Final;-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----*

*a) A aprovação do Relatório Preliminar datado de 27 de março de 2015;-----*

*b) A aprovação do Relatório Final, datado de oito de abril, elaborado nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do CCP;-----*

*c) Nos termos do disposto no artigo 124.º do já citado diploma legal, a adjudicação do "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários OesteCIM (Lote 1) (Ao abrigo do Acordo Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários da Central de Compras da OesteCIM)", à Repsol Portuguesa, S.A., pelo valor do desconto de 0,0540 € (cinco vírgula quatro cêntimos de euro);---*

*d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação;-----*

*e) Que, se notifique a Repsol Portuguesa, S.A., para apresentar os documentos de habilitação, exigidos no Ponto V do Convite."-----*

*---O Conselho Executivo Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar o referido fornecimento à empresa Repsol Portuguesa, conforme informação dos serviços.-----*

**----Ponto 4 - Procedimento Concurso Público Ref.ª CP1/2015 "Acordo Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários" - Proposta de Seleção;-----**

*---- Foi presente a informação dos serviços técnicos n.º 15/0063, datada de 08.04.2015, cujo teor se transcreve na íntegra: -----*

*“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 8 de janeiro de 2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0003, datada de 06 de janeiro de 2015, foi autorizada a abertura de procedimento Concurso Público para a celebração de “Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários”, tendo sido aprovadas as peças de procedimento.-----*

*O procedimento foi publicitado no Diário da República na 2ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2015 e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º 2015/S 013-018771, de 20 de janeiro de 2015, tendo sido apresentadas quatro propostas.-----*

*Nesta sequência o Júri do concurso, após abertura das propostas procedeu à análise das mesmas, elaborando, em cumprimento do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 08/ 2015

Reunião Extraordinária 16.04.2015

(adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar fundamentado, onde consta a ordenação das propostas para efeitos de seleção.-----

Seguidamente, procedeu-se nos termos do artigo 147.º do CCP à audiência prévia, para que os concorrentes, se assim o entendessem, se pronunciassem, por escrito.-----

Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se que nenhum concorrente apresentou pronúncia escrita.-----

Nos termos do disposto do artigo 148.º do CCP, o Júri reuniu no dia 8 de abril corrente para elaborar o Relatório Final fundamentado.-----

Em anexo à presente informação constam as peças do procedimento, as propostas apresentadas e os Relatórios Preliminar e Final.-----

Deste modo, e considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizado e o concurso público decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri submete à consideração superior:-----

a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 23 de março de 2015, elaborado nos termos do artigo 146.º do CCP;-----

b) A aprovação do Relatório Final, datado de 8 de abril de 2015, elaborado em conformidade com o estatuído no artigo 148.º do mesmo diploma legal;-----

c) A aprovação da Minuta do Acordo Quadro a celebrar.-----

Face ao exposto, o Júri propõe, nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, que, para efeitos de seleção com vista à celebração de Acordo Quadro, sejam selecionados os concorrentes conforme o Relatório Final que se anexa.-----

Caso a presente proposta de seleção mereça aprovação superior, deverão os concorrentes ser notificados para apresentarem os documentos de habilitação exigidos no artigo 24.º do Programa de Concurso, tendo para o efeito um prazo de 10 (dez) dias úteis para o fazer”.-----

---O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar conforme informação dos serviços.-----

----**Ponto 5 - Ajuste Direto Refª AD5/2015 "Deslocação ao Estado do Paraná, da Comitiva da OesteCIM, para a Participação na 3ª Edição do Smart City America Congress & Expo" - Proposta de Adjudicação;**-----

----Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 15/0060, datada de 07.04.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 08/ 2015**

**Reunião Extraordinária 16.04.2015**

do Oeste, datada de 05/03/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0042, datada de 04/03/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a deslocação ao Estado do Paraná, da Comitiva da OesteCIM, para Participação na 3.ª Edição do Smart City America Congress & Expo.----Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

-Foram efetuados convites às seguintes entidades: -----

A) Oestetur - Lourinhã;-----

B) Agência Abreu - Caldas da Rainha;-----

C) Top Atlântico - Torres Vedras;-----

D) WST - World Travel Services - Lisboa. -----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

A 12 de março, a empresa Oestetur, enviou e-mail a solicitar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas.-----

Por despacho de Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datado de 12 de março corrente, ratificado por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 19 de março, foi autorizada a prorrogação do prazo de apresentação de proposta, sendo as mesmas apresentadas até às 23h59m do dia 23 de março.-----

Foram apresentadas propostas pelas seguintes entidades:-----

A) Oestetur (proposta entrou a 21/03/2015, pelas 11h29m);-----

B) WTS - World Travel Serviços (proposta entrou a 21/03/2015, pelas 18h10m).-----

Em anexo à presente informação constam, as propostas das entidades citadas, o Projeto de Decisão de Adjudicação.-----

Considerando que, nos termos do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Relatório Preliminar datado de 26 de março de 2015;-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 08/ 2015**

**Reunião Extraordinária 16.04.2015**

b) A aprovação do Relatório Final, datado de sete de abril, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP;-----

c) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 124º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Deslocação ao Estado do Paraná, da Comitiva da OesteCIM, para Participação na 3.ª Edição do Smart City America Congress & Expo", à WTS - World Travel Services, pelo valor de 44.120,00€ (quarenta e quatro mil, cento e vinte euros), isento de IVA;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação;-----

e) Que, se notifique a WTS - World Travel Services, para apresentar os documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite.”-----

---O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar o referido serviço á empresa WTS – World Travel Services, pelo valor de 44.120,00 € (quarenta e quatro mil, cento e vinte euros), isento de IVA.-----

----**Ponto 6 - Proposta de Abertura e procedimento AD9/2015, Ajuste Direto sob o regime geral "Aquisição de uma solução de Gestão Documental (MyDOC), ao abrigo da componente “Balcão Único” da candidatura “SAMA;-----**

----- Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 15/0066, datada de 10.04.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando a necessidade de aumentarmos a satisfação dos Municípios e de os Municípios poderem prestar serviços cada vez mais variados e complexos, tirando partido da evolução que se tem verificado nas tecnologias de informação e de comunicação, é fundamental a disponibilização de atendimento multicanal, com especial destaque para o On-line e, simultaneamente, a centralização do acesso à informação, para o registo e consulta de todas as interações, com vista ao melhor conhecimento dos Municípios e agentes económicos e ainda garantir a qualidade da forma como a informação é gerida e prestada.-----

Considerando os princípios da Candidatura SAMA relativamente à desburocratização dos serviços e à abolição do papel nos diferentes municípios/entidades do Oeste.-----

Considerando que, os equipamentos/software de gestão documental atualmente existentes nos municípios/entidades do Oeste se encontram obsoletos e/ou desatualizados verifica-se a necessidade de adquirir um software que responda às necessidades dos municípios.-----

Considerando as restantes aplicações já existentes que necessitam de interligação com o sistema de gestão documental, propõe-se à consideração superior, a seguinte proposta de procedimento



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata n.º 08/ 2015**

**Reunião Extraordinária 16.04.2015**

para a aquisição uma solução de Gestão Documental (MyDoc), para os Municípios de Alenquer, Alcobaça, Cadaval, Lourinhã, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e para os SMAS de Alcobaça, ao abrigo da componente de "Balcão Único" da Candidatura "SAMA", bem como autorização para a realização da respetiva despesa:-----

---1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, em função do critério material, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do CCP, conjugado com as disposições legais previstas nos artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma, estimando-se que o valor do contrato não exceda 226.000,00€ (duzentos e vinte e seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que, submete-se à consideração superior que seja convidada a seguinte entidade: AIRC - Associação de Informática da Região Centro. -----

3 - Processo de concurso-----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o respetivo Caderno de Encargos.-----

4 - Critério de adjudicação-----

Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e no caderno de encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuada imediatamente, sem haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final, em virtude de apenas ser consultado um fornecedor, não havendo termos de comparabilidade.-----

5 - Nomeação do Júri -----

O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 08/ 2015**

**Reunião Extraordinária 16.04.2015**

69.º do CCP, a delegação das seguintes competências nos signatários:-----

--- Prestação de esclarecimentos;-----

---6 - Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta-----

---Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.”-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento.-----

----**Ponto 7 - Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2014;**-----

----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos-----

----**Ponto 8 - Revisão Orçamental nº 1/2015;**-----

----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

----**Ponto 9 - Parecer Prévio Vinculativo - Contrato de aquisição de serviços para a realização de verificações no local;**-----

----Foi presente a informação nº 15/0061, datada de 07.04.2015 relativo ao parecer prévio vinculativo, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro – Aquisição de serviços para a realização de verificações no local.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar o referido parecer prévio nos termos apresentados.-----

----**Ponto 10 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas da EAT/OesteCIM;**-----

----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação da reunião realizada ontem, no MaisCentro, com a equipa da Estrutura Apoio Técnico da OesteCIM.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**Ponto 11 - Constituição do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal do Oeste;**-----

----Na sequência dos contributos da Assembleia Intermunicipal, relativamente a este

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 08/ 2015

**Reunião Extraordinária 16.04.2015**

assunto, foi apresentada ao Conselho Intermunicipal uma proposta de entidades a convidar para integrarem o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, conforme lista apensa à presente ata.-----

----Perante o exposto e algum debate entre os membros presentes, o Conselho Intermunicipal deliberou que fosse efetuada uma reunião entre os Municípios de Torres Vedras, Caldas da Rainha e Peniche para apresentarem uma proposta ao Conselho Intermunicipal.-----

----**Ponto 12 - Acordos Coletivos de entidade empregadora pública (ACEEP) nas Autarquias Locais, Redução da Duração máxima da Jornada de Trabalho;**-----

---- Feito o ponto de situação o assessor jurídico, Dr. Fanha Vieira apresentou o respetivo parecer quanto a esta matéria, cuja cópia fica apensa à presente ata.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou que seja enviada uma recomendação do procedimento a adotar para todos os municípios.-----

----**Ponto 13 - Julgados de Paz do Oeste;**-----

----No âmbito da reunião do Conselho Intermunicipal de 2 de abril, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, fez uma síntese do documento apresentando tendo o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, colocado o assunto para apreciação, dos membros presentes. O Conselho Intermunicipal deliberou que os municípios de Arruda dos Vinhos, Bombarral e Óbidos reúnam, ficando este assunto agendado para uma próxima reunião do Conselho.-----

----Foi ainda proposto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos que se agende uma reunião com a Dra. Susana Videira, que administra os Julgados de Paz, tendo sido aceite pelos membros presentes.-----

----**Ponto 14 – Representações,**-----

-**AMOMais** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos prestou informação sobre o PAPERSU-Metas 2020, conforme documentos já enviados aos Srs. Presidentes. -----

---Referiu ainda que os Municípios na Valorsul votaram contra o documento do PAPERSU.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 08/ 2015**

**Reunião Extraordinária 16.04.2015**

-**Leader Oeste** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Bombarral a título informativo referiu que se aguarda pela apresentação de listas para a Eleição dos Órgãos Sociais da LeaderOeste para o triénio 2015-2018, cuja eleição está marcada para o próximo dia 28 de maio.-----

-----**Ponto 15 - Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

--Ajuste Direto Refª AD8/2015 “Prestação de serviços e apoio técnico para preparação do Investimento Territorial Integrado (ITI), e respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste – Proposta de Adjudicação-----

-----Foi presente para conhecimento do Conselho Intermunicipal a informação técnica dos serviços nº 15/064, datada de 09.04.2015, aprovada na reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal de 09.04.2015.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da adjudicação dos serviços à Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, SA., pelo valor de 20.000,0 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia apensa à presente ata.-----

----Parecer Prévio Vinculativo nos termos e para efeitos do disposto no nº 12 do artigo 75º da lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro – Prestação de serviços de apoio técnico para preparação do Investimento Territorial Integrado (ITI) e respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste.-----

----Foi presente para conhecimento do Conselho Intermunicipal a informação técnica dos serviços nº 15/065, datada de 09.04.2015, aprovada na reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal de 09.04.2015.-----

----Reunião do ACES Sul -----

---O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã informou que se vai realizar a 1ª reunião do Conselho da Comunidade, no próximo dia 20 de abril pelas 15H00, na sede do ACES Oeste Sul em Torres Vedras.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia 23 de abril com os seguintes pontos:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata n° 08/ 2015**

**Reunião Extraordinária 16.04.2015**

Ponto 1 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2014.-----

Ponto 2- Revisão Orçamental n° 1/2015-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104° do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----